



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN

Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 449ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2017.

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o Presidente da Sessão Recursal da Unidade da Anac no Rio de Janeiro, Sr. Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta, declarou aberta a presente Sessão. Participaram da sessão os Membros Julgadores Sr. Sérgio Luís Pereira Santos e Sra. Iara Barbosa da Costa.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da sessão proferiu seus votos.

O Sr. Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta o item nº. 26, de relatoria do Membro Julgador **Sra. Iara Barbosa da Costa**, ante a possibilidade de situação gravame, encaminhando-o à Secretaria da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN para providenciar a necessária notificação do interessado, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	00065.056132/2012-83	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁREA – INFRAERO.	Inadmitido o seguimento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta

2	00065.056135/2012-17	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO.	Negado provimento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
3	60800.258417/2011-37	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁREA – INFRAERO.	Adiado o julgamento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
4	60800.258425/2011-83	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁREA – INFRAERO.	Adiado o julgamento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
5	60800.052446/2011-97	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁREA – INFRAERO.	Adiado o julgamento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
6	60860.005640/2009-54	SR. BERTOLDO LUIZ PEREIRA.	Admitido o seguimento.	Sérgio Luís Pereira Santos
7	60860.002792/2009-03	SR. BERTOLDO LUIZ PEREIRA.	Admitido o seguimento.	Sérgio Luís Pereira Santos
8	00065.023881/2012-24	VERA CRUZ TÁXI AÉREO	Negado provimento.	Sérgio Luís Pereira Santos
9	60850.012932/2009-62	VERA CRUZ TÁXI AÉREO	Negado provimento.	Sérgio Luís Pereira Santos

10	00065.112714/2012-57	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
11	00065.112742/2012-74	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
12	00065.112738/2012-14	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
13	00065.112735/2012-72	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
14	00065.112720/2012-12	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
15	00065.112705/2012-66	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
16	00065.112845/2012-34	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
17	00065112749/2012-96	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos

18	00065.112746/2012-52	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
19	00065.112653/2012-28	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
20	00065.112677/2012-87	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
21	00065.112681/2012-45	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
22	00065.112610/2012-42	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
23	00065.112540/2012-22	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
24	00065.112574/2012-17	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
25	60850.011136/2008-21	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Recurso provido.	Iara Barbosa da Costa

26	60800.170612/2011-36	AERO AGRÍCOLA CHAPADÃO LTDA.	Retirado de pauta.	Iara Barbosa da Costa
27	00058.011221/2013-71	MADRID AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.	Negado provimento.	Iara Barbosa da Costa

O Presidente da Sessão Recursal, declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e dezessete.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Brasília, 22 de junho de 2017.

JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA
Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS
Membro Julgador da ASJIN

IARA BARBOSA DA COSTA
Membro Julgador da ASJIN